



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 01/2011 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2010 e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a ampla concorrência relacionados no **Anexo II** deste Edital

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência, caberá pedido de reconsideração (recurso) à Fundação de Apoio a Fafipa no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 01/02/2011 até às 23h59min do dia 03/02/2011**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **20/02/2011** em horário e locais a serem divulgados por meio de edital específico.

I – Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **11/02/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, 31 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal